

Edital**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES
EDITAL Nº 003, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
CONCURSO PÚBLICO - ACS / ACE****EXTRATO - RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS
CANDIDATOS PESSOAS NEGRAS E AVALIAÇÃO
BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, assim como, o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ID TCEES CidadES Nº 073E0700001.2025.003, torna público o resultado preliminar das etapas de Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pessoas negras e Avaliação Biopsicossocial dos candidatos pessoas com deficiência do Edital de **Concurso Público nº 003/2025**, nos seguintes termos:

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO
BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PREVISTO NO ITEM
4.1 DO EDITAL Nº 003/2025**

1.1. Divulga-se o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial, dos candidatos classificados na prova objetiva e que concorrem como pessoa com deficiência. A listagem está disponível, em ordem alfabética, no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min.

1.2. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

**2. RESULTADO PRELIMINAR DO
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS
CANDIDATOS PESSOAS NEGRAS, CONFORME
PREVISTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 003/2025**

2.1 Divulga-se o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação complementar, dos candidatos classificados na prova objetiva e que concorrem como pessoa negra. A listagem está disponível, em ordem alfabética, no site: www.institutoconsulplan.org.br, a partir das 16h00min.

2.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

Viana/ES, 30 de abril de 2026.

Wanderson Borghardt Bueno
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1777051

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 505/2026**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA - CMSV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pelas Leis Municipais nº 1.419, de 19 de outubro de 1998, nº 2.269, de 05 de maio de 2010 e nº 2.490, de 23 de novembro de 2012, bem como pelas disposições de seu Regimento Interno,

e considerando:

- a obrigatoriedade de acompanhamento e avaliação da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- a competência do Conselho Municipal de Saúde para apreciar e deliberar sobre os instrumentos de planejamento e prestação de contas da gestão;
- a apresentação do **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao 3º quadrimestre de 2025 + Consolidado de 2025;
- a análise e discussão realizada no âmbito deste Conselho;
- a deliberação do Plenário na **213ª Reunião Ordinária do CMSV**, realizada em **11 de março de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** do 3º quadrimestre de 2025, correspondente ao período de **setembro a dezembro de 2025 + Consolidado de 2025**, nos termos apresentados pela gestão municipal de saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana/ES, **11 de março de 2026**.

José Borges Costa
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Viana Biênio
2026-2028

Conselheiros Titulares e/ou substitutos Presentes na 1ª Reunião Extraordinária do CMS de Viana, realizada em 11.03.26:

Marco Antonio Lima Freire (Representante da Gestão), Rodney Cesana Lobo Junior (Representante dos Prestadores de serviços ao SUS - Laboratório Ouro Verde), Lesly Silva Nunes (Representante dos Prestadores de serviços ao SUS - Med Saúde), Robson Menezes dos Santos (Representante dos Trabalhadores da Saúde - SINDIENFERMEIRO/ES); Lúcia Maria Godoy (Representante dos trabalhadores da Saúde - SINDPES/ES); Rosemere Almeida dos Passos (Representante dos trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE/ES); Nilda Hastenreiter (Representante dos Usuários do SUS - PSCA/MITRA); José Borges Costa (Representante dos Usuários do SUS - MCGMN); Silvana Arruda da Silva (Representante dos Usuários do SUS - AVK); Ivone Celeste Erlarcher (Representante dos Usuários do SUS - FEMOPOVI). Os(as) Conselheiros(as) suplentes: Claudia Vasconcelos Silva (Representante dos trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE/ES)

Homologo a Resolução CMSV Nº 505/2026.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1777457